



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS
AUTORIZAÇÃO

Processo nº 21000.065486/2023-04

Interessado: ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA.

Inexigibilidade nº 14/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023 e considerando o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

AUTORIZAR o registro da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, com fulcro no inciso III do art. 74, , alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a contratação da Empresa DO IT - LAFIGUEIRA - NATURARTE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS CULTURA E NATUREZA LT, nome fantasia DO IT, inscrita no CNPJ 21.560.427/0001-14, para realizar ações de capacitação customizada aos servidores ocupantes de cargos de liderança de nível estratégico (Ministro, Secretário-Executivo, Secretários, Subsecretarias, Assessores Especiais e Superintendentes), nível tático (Coordenadores-Gerais, Coordenadores, Chefes de Gabinete e equivalentes), de nível operacional (Chefes de Divisão, Serviço e Seção), além de líderes em potencial, como os substitutos dos cargos de liderança mencionados, lotados no Ministério da Agricultura e Pecuária, visando a execução da Trilha de Aprendizagem Aplicada à liderança do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Documento de Formalização da Demanda (SEI 31826233), Termo de Referência (SEI 32520233) e Estudo Técnico Preliminar (SEI 32086328), no valor total de **R\$ 202.148,83 (duzentos e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

Restando claro que a autorização está estritamente relacionada a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõe o processo de contratação.

(assinado digitalmente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32511604** e o código CRC **38BC0D82**.

Referência: Processo nº 21000.065486/2023-04

SEI nº 32511604